

**ENTE: Atilio Vivacqua****UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua****TIPO DE CONTA: Contas de Gestão****EXERCÍCIO: 2021**

| PROCEDIMENTOS REALIZADOS |                             |                        |                           |                      |                    |                     |                            |                             |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Unidade Gestora Avaliada | Nível de Estruturação do CI | Código do Procedimento | Tipo do Ponto de Controle | Descrição da Análise | Universo Analisado | Amostra Selecionada | Tipo Procedimento Aplicado | Situação da Análise [Leg 2] |

Leg 2:

- 1 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções
- 2 - Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhorias do controle
- 3 - Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções.

| TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS REALIZADAS |                             |  |                            |                               |                               |                          |  |   |
|--|-----------------------------|--|----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|---|
| Unidade Gestora Avaliada               | Processo Administrativo TCE | Data Evento/Ciência pela Autoridade Competente | Data de Instauração da TCE | Data de Envio da TCE ao TCEES | Fato Motivador da TCE [Leg 3] | Valor Original do Débito | Situação da TCE em 31/12 do Exercício da Prestação de Contas [Leg 4] | Motivo da Baixa da Responsabilidade pelo Débito [Leg 5] |

Leg 3:

- 1 - Omissão no dever de prestar contas ou a não comprovação da correta aplicação de recursos repassados mediante convênio, contrato de repasse, ou instrumento congêneres;
- 2 - Ocorrência de desfalque, alcance, desvio, desaparecimento de dinheiro, bens ou valores públicos;
- 3 - Ocorrência de extravio, perda, subtração ou deterioração culposa ou dolosa de valores e bens;
- 4 - Prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário;
- 5 - Concessão irregular de quaisquer benefícios fiscais ou de renúncia de receitas de que resulte dano ao erário.

Leg 4:

- 1 - Em instrução dentro do prazo;
- 2 - Em instrução fora do prazo;
- 3 - Em complementação de informações determinada pelo Tribunal de Contas;
- 4 - Finalizada.

Leg 5:

- 1 - Elisão da responsabilidade pelo dano inicialmente imputada ao responsável;
- 2 - Ausência de comprovação do dano;
- 3 - Arquivamento do processo por falta de pressupostos de instauração ou do seu desenvolvimento regular;
- 4 - Contas consideradas ilíquidáveis, nos termos do art. 90 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012;
- 5 - Quitação ao responsável pelo recolhimento do débito.